



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 17/2016, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 45, inciso VI da Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **NOMEAR** a Sr<sup>a</sup>. **HELEN CRISTIANE NUNES DOS SANTOS**, portador (a) do CPF: 063.263.754-44 e RG nº 2001006011696 SSP/AL, para exercer o Cargo em Comissão de **Diretor de Controladoria, Planejamento e Normas de Gestão**, símbolo CC-04, com base na Legislação Municipal que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo o dia 21 de janeiro de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Pauline de Fátima Pereira Albuquerque**  
**Prefeita**

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 22 de fevereiro de 2016.

**José Antônio Ferreira da Silva**  
**Secretário de Administração, Gestão e Planejamento**



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**GABINETE DA PREFEITA**

## TERMO DE POSSE

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2016, a Sr<sup>a</sup>. **HELEN CRISTIANE NUNES DOS SANTOS**, nomeada pela Portaria:nº 17/2016, publicada no mesmo dia para o cargo de **Diretor de Controladoria, Planejamento e Normas de Gestão**, símbolo CC-04, da Prefeitura Municipal de Campo Alegre, Alagoas, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo.

O(a) empossado(a) satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

Campo alegre - AL, 22 de fevereiro de 2016.

**Pauline de Fátima Pereira Albuquerque**  
Prefeita

**Helen Cristiane Nunes dos Santos**  
Diretor de Controladoria, Planejamento e Normas de Gestão